



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.900 DE 03 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: DENOMINA DE “**MALBA ZAARA MODESTO FERREIRA MELO**” A RUA PROJETADA LOCALIZADA PARALELA A AVENIDA PERIMETRAL GOVERNADOR JOSÉ MUNIZ RAMOS COM ENTRADA PARA A RUA OTÁVIO ALVES DE MELO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “**MALBA ZAARA MODESTO FERREIRA MELO**”, a Rua Projetada localizada paralela a Avenida Perimetral Governador José Muniz Ramos com entrada para a Rua Otávio Alves de Melo, neste município:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2018.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO